

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Juliano Galdino Teixeira**, brasileiro, casado, Advogado, portador do Registro Geral n.º MG – 2.786.015 emitido pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 530.391.571-91, residente e domiciliado na Rua Do Expedicionário, n.º 186 – Apto. 06, bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-122, doravante denominada **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.460.736/0001-78, representado pelo **Sr. Geraldo Magela de Oliveira**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar alguns itens da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ficam alterados os valores dos itens 02, 17 e 33, em razão do reequilíbrio econômico financeiro, conforme discriminação abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNI	VALOR INICIAL	VALOR ADEQUADO
02	ACIDO FÓLICO 5 MG / MARCA NATURAB	CPR	R\$ 0,022	R\$ 0,023
17	DIOSMINA + HESPERIDINA 450 + 50MG / MARCA SERVIER	CPR	R\$ 0,203	R\$ 0,217
33	METOPROLOL 50 MG / MARCA ASTRAZENEC	CPR	R\$ 1,089	R\$ 1,122

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 07 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Planejamento

HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Geraldo Magela de Oliveira
Contratada

VISTO: PROJU